

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA 5570/03

SEI



3001553079

001553/03-8

º FOLHAS

1

ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	20	10	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/

SEI



001553/03-8

Handwritten: f-ek

005570/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2, Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Handwritten: X 91
Handwritten: 102
 Folha nº 01
 Processo nº 1553/03-8
 Rubrica

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CEARÁ

Endereço: AVENIDA JEREMIAS PEREIRA, 262

Cidade: NOVA OLINDA **UF:** C **CEP:** 6316500

Telefones: 088 5461353 **FAX:** 5431250

E-mail:

Homepage: www.webdados.com.br/camaraNovaOlinda

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: MARIA APARECIDA DE MATOS FEITOSA

Unidade/Departamento: CÂMARA MUNICIPAL **Cargo:** TESOUREIRA

Telefones: 088 5461162 **FAX:**

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: ALBERTO CALISTO ALENCAR

Nome Parlamentar: BETO CALISTO **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/08/1966 **Sexo:** MASCULIN

Telefones: 0885461162 **FAX:**

E-mail: www.albertoalencar.calisto@bol.com.br

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Nova Olinda
 29 /05 /2003
 Local e data

Handwritten signature: Alberto Calisto Alencar
 Assinatura do Presidente
 PRESIDENTE



Handwritten: 31/07
Handwritten: Suzy

Handwritten: CMNO

Handwritten: Maria. Feitosa

Handwritten: Maria Feitosa

José Francisco

Folha Nº	02
Processo Nº	553/03-8
Rubrica	8

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda

Endereço: Av. Jeremias Pereira n. 262

Cidade: Nova Olinda **UF:** CE **CEP:** 63165-000

Telefones: (0xx) 88 5461353 **FAX:** 546 1250

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Francisco de Assis Pereira de Santana Neto

Unidade/Departamento: Câmara Municipal **Cargo:** Agente Administrativo

Telefones: (0xx) 88 546 1441 **FAX:** 546 1250

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Alberto Calisto Alencar

Nome Parlamentar: Beto Calisto **Partido:** P.P

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 **Fim:** 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15-08-67 **Sexo:** Masculino

Telefones: 9965 5788 **FAX:** 546 1250

E-mail:

Homepage:

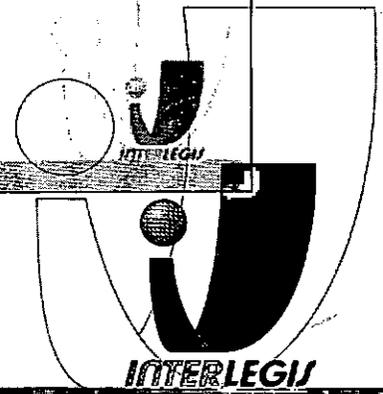
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Nova Olinda, 13/04/2004.

Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente

1ª Adesão 2915103



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda

Endereço: Av. Jeremias Pereira nr 262

Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165000

Telefones: (0xx) 88 5461353 FAX: 5461250

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: Jose Vieira da Silva

Nome Parlamentar: Ze Vieira Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09-06-1954 Sexo: Masculino

Telefones: 9966 1021 FAX: 5461250

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda, 13/04/2004. Jose Vieira da Silva
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda

Endereço: Av. Jeremias Pereira nº 262

Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165-000

Telefones: (0xx) 88 546 1353 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Vande Araújo Matos

Nome Parlamentar: Vande Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03-03-2003 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05-12-1953 Sexo: Masculino

Telefones: 9966 1184 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda, 13/04/2004.
Local e data

F. V. Matos
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda
Endereço: Av. Jeremias Pereira 262
Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165000
Telefones: (0xx) 88 546 1353 FAX: 546 1250
E-mail:
Homepage:

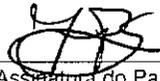
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: José Humberto Pereira da Silva
Nome Parlamentar: Zé Humberto Partido: PFL
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 03-03-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 06-10-1977 Sexo: Masculino
Telefones: 9968 5738 FAX: 546 1250
E-mail:
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda, 13/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



INTERLEGIS



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda

Endereço: Av. Jeremias Pereira n: 262

Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165000

Telefones: (0xx) 88 546 1353 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Francisca dos Santos

Nome Parlamentar: Marieta Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2004 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07-08-1950 Sexo: Feminino

Telefones: 9966 1174 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda, 13/04/2004
Local e data

M. F. Santos
Assinatura do Parlamentar



INTERLEGI



INTERLEGI

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda

Endereço: Av. Jeremias Pereira nº 262

Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165000

Telefones: (0xx) 88 546 1353 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Maria Aparecida de Oliveira Silva

Nome Parlamentar: Cida Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15-07-1959 Sexo: Feminino

Telefones: 9966 1181 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda 13/04/2004 *Maria Aparecida de Oliveira Silva*
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165.900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda

Endereço: Av. Jeremias Pereira n: 262

Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165000

Telefones: (0xx) 88 546 1353 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar OK

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Lucine Sampaio de Oliveira

Nome Parlamentar: Né Partido: _____

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 06-04-1963 Sexo: Masculino

Telefones: 9966 1156 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda, 13/04/2004. *Francisco Lucine Sampaio de Oliveira*
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda
Endereço: Av. Jeremias Pereira nr 262
Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165000
Telefones: (0xx) 88 546 1353 FAX: 546 1250
E-mail: _____
Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antonio Teles Barbosa
Nome Parlamentar: Francy Teles Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004
Aniversário (dia/mês/ano): 06-07-1967 Sexo: Feminino
Telefones: 9966 1157 FAX: 546 1250
E-mail: _____
Homepage: _____
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda 13/04/2004
Local e data

Antonio Teles Barbosa
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda

Endereço: Av. Jeremias Pereira nº 262

Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165000

Telefones: (0xx) 88 5461353 FAX: 5461250

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Alberto Calisto Alencar

Nome Parlamentar: Belo Calisto Partido: P.P.

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15-08-1967 Sexo: Masculino

Telefones: 9965 5788 FAX: 5461250

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda, 13/04/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda

Endereço: Av. Jeremias Pereira n: 262

Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165000

Telefones: (0xx) 88 546 1353 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Francisco Gomes de Oliveira

Nome Parlamentar: Galego Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 25-03-1957 Sexo: Masculino

Telefones: 546 2005 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda, 13/04/2004. Francisco Gomes de Oliveira
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Olinda

Endereço: Av. Jeremias Pereira 262

Cidade: Nova Olinda UF: CE CEP: 63165000

Telefones: (0xx) 88 546 1353 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Antônio Truzinho de Magalhães OK

Nome Parlamentar: Doutor Antônio Partido: _____

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-2001 Fim: 31-12-2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27-04-1943 Sexo: Masculino

Telefones: 9966 1159 FAX: 546 1250

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Nova Olinda, 13/04/2004
 Local e data

Antônio Truzinho de Magalhães
 Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 14
Processo Nº 1553/03-8
Rubrica 8

003411/05

Pek

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:

Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: PALÁCIO JOSÉ ALVES DE LIMA

Endereço: AV. JEREMIAS PEREIRA, 262

Cidade: NOVA OLINDA

UF: CE

CEP: 63.165-000

Telefones: 088 XX 3546 1353

FAX: 088 XX 3546 1353

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOSÉ MARCOS TEIXEIRA DE ALENCAR

Nome Parlamentar: ZÉ DE NANINHA

Partido: PFL - PARTIDO DA FRENTE LIBERAL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.2005

CM adeinda 29/5/03

-COM A FINALIDADE EM PRESTAR SERVIÇOS A CÂMARA MUNICIPAL DE
Fim: NOVA OLINDA-CE. E INTERLIGAR À INTERNET PARA O ACESSO AO
PÚBLICO., TENDO EM VISTA QUE A CÂMARA DISPÕE APENAS DE UM
COMPUTADOR.

Aniversário (dia/mês/ano): 29.07.1965

Sexo: MASCULINO

Telefones: 088 3546 1252 - 088 3546 1165- 088 9965 6107

FAX: 088 XX 3546 1557

E-mail:

Homepage:

Cargo:
Presidente Vice-Presidente 1ºSecretário 2ºSecretário 3ºSecretário
4ºSecretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. OLINDA-CE, 28/02/2005.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha Nº	16	1
Processo Nº	3553/03-8	
Rubrica		

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
OLINDA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: CE-23052/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, com sede na Avenida Jeremias Pereira, nº 262, Nova Olinda-CE, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ALBERTO CALISTO ALENCAR, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





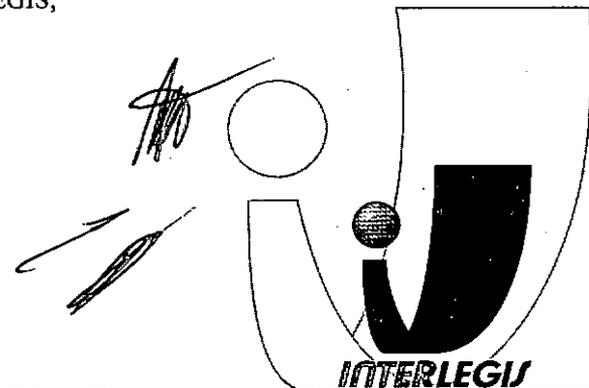
Vol. N	33
Processo N	3.553/02-8
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	18	3
Processo Nº	1553/03-8	
Rubrica		

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

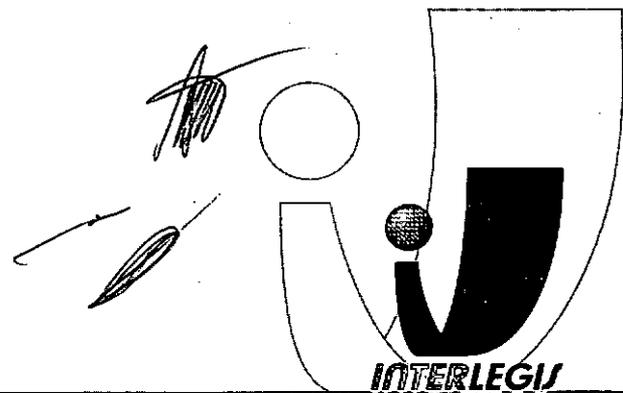
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	19
Processo nº	1553/03-8
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

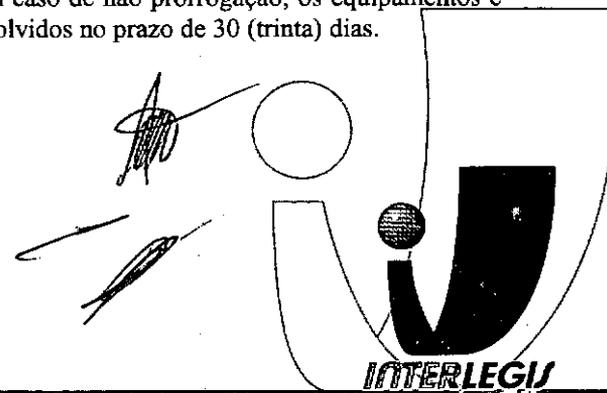
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo nº	1553/03-8
Rubrica	

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 06 de Abril de 2004.

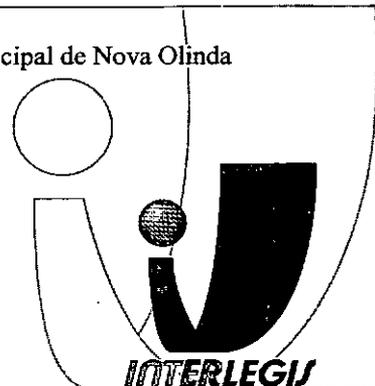
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

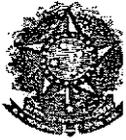
Vereador Alberto Calisto Alencar
Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Nova Olinda

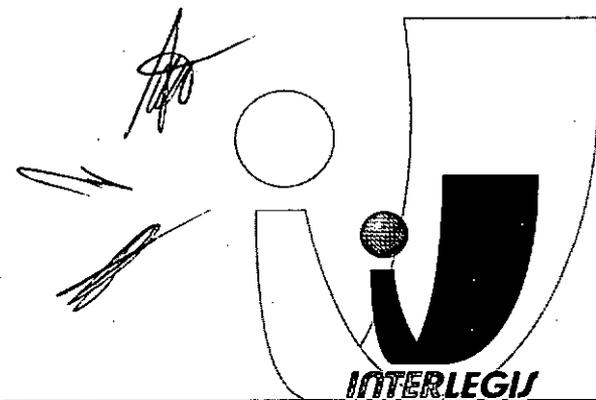




Folha Nº 21
Processo Nº 1553/03-8
Rubrica [assinatura]

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	22
Processo Nº	1553/03-8
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

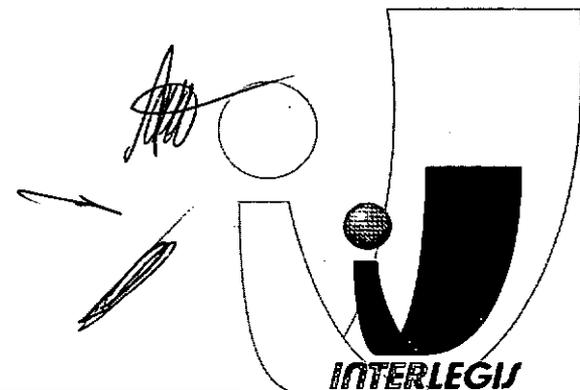
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍNDIA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	23
Processo Nº	1553/03-8
Rubrica	

004385/04

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - CE**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à *Internet* e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Nova Olinda:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
EVILTON PEREIRA VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	(088) 546 12 50	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
FLORENCISS P. DE SANTANA NETO	AG. ADMINISTRATIVO	(088) 546 13 53	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
MA. APARECIDA DE M. FÉLIX	TREDDU RESERVA	(088) 546 12 50	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

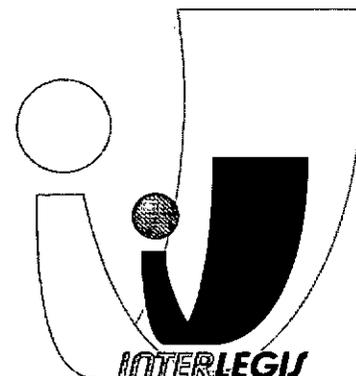
3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

Dias da semana	Horários
SEGUNDA A SEXTA	7:00H ÀS 15:00H

- 4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não
- 5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Alberto Calisto Alencar
 Câmara Municipal de Nova Olinda

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.*



Bista A 3ª Etapa
TB OK



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Folha nº 24
Processo nº 1553/03-8
Assinatura _____

Câmara Municipal de Nova Olinda

Estado:

Data: 12/08/2004

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite).

Assistência Técnica

Empresa: Técnico: DDD/Telefone Comercial:

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: *56-010*

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro:

Num. Série Monitor:

Num. Série Modem:

Num. Série Webcam:

Num. Série Router:

Estabilizador Enermax 1000W:

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:





Senado Federal

Folha Nº	25
Processo Nº	
Rubrica	

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 12/08/2004

Assinatura Fra. de Amira Pereira de Santana Neto

02.152.678/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA OLINDA

Rua Jeremias Pereira, 262
Centro — CEP 63.165-000

Nova Olinda - CE



INTERLEK

Folha Nº 27
Processo Nº 1553/03-8
Rubrica J. Rodrigues



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA, beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten signature]
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
751 06/2008
[Handwritten signature]



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	28
Processo Nº	155363-8
Rubrica	Marques



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda
Avenida Jeremias Pereira, nº 262
Nova Olinda - CE

Folha Nº ~~42~~ 29
Processo Nº 1553103-8
Rubrica *JLB*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

NOM

EN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Nova Olinda
 Avenida Jeremias Pereira, nº 262 -
 Nova Olinda - CE
 63165-000

CEI

P

PAÍS / PAYS

DE

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASC

BIMENTO

DATE DE DÉPART

11/09/08

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Frc de Amos P. de S. Neto

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

99099008385

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

YAO 8/80224-2

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RO 1 3 4 0 8 2 5 3 1 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03 SET 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO

CIDADE / LI

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

11 NOV 2008

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

CE

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

CAMARA MUNICIPAL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV FERREIAS PEREIRA 262

CIDADE / LOCALITÉ

NOVA OLINDA

CE

BRASIL

03165-000

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

RO 24400636 BR 0

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PROJETO ATUACI: 2A

ENDEREÇO / ADRESSE

AV. N.º 02 ANEXO E SENADO FEDERAL

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

70165900 BRASÍLIA

DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS